



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 86/2017

----- MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.-----

-----Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **23 de novembro de 2017**, com início às **18h00**, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): -----

----- **PONTO UM:** Tomada de posse dos cidadãos Pedro Nunes, eleito pelo PSD (Partido Social Democrata) e João André Reigota Gomes, eleito pelo PS (Partido Socialista).-----

----- **PONTO DOIS:** Aprovação, nos termos do art.º 22.º do D.L. n.º 197/99, de 08 de julho e n.º 3, do art.º 6.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, da 22.º alteração ao Orçamento, PPI e AMR - ano de 2017 -----

---- **PONTO TRÊS:** Suspensão do PP da Zona Industrial de Mira – Polo I e do PDM de Mira, e estabelecimento de medidas preventivas na sequência dos incêndios de 15.out.2017, nos termos da alínea b), do n.º 1 e n.º 7, do art.º 126.º, e n.º 3 do art.º 134.º, ambos do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

---- **PONTO QUATRO:** Aprovação da delimitação, das áreas de reconstrução de edifícios abrangidos pela catástrofe de 15 de outubro de 2017, nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro. -----

---- **PONTO CINCO:** Nomeação de 4 elementos para integrar a comissão na sua modalidade alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de Mira, nos termos da alínea l) do art.º 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 01 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- **PONTO SEIS:** Designação do representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Mira na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea artº. 5º., do Regimento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, conjugado com a alínea b) do nº. 1 do artº. 3º. – D, do D.L. nº. 124/2006, de 28 de junho, aditado pelo D.L. nº. 17/2009, de 14 de janeiro.-----

---- **PONTO SETE:** Designação do substituto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação de Mira, nos termos da alínea b) do nº. 1 do artº. 3º. do respetivo Regimento.-----

---- **PONTO OITO:** Eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Educação de Mira, nos termos da alínea l) do nº. 2 do artº. 3º. do respetivo Regimento.-----

---- **PONTO NOVE:** Eleição, nos termos do disposto no nº. 1, do artº. 11º. do Regulamento do Orçamento Participativo de Mira, dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Análise Técnica das Propostas.-----

---- **PONTO DEZ:** Eleição do Presidente da Junta de Freguesia e respetivo substituto, para representação das Juntas de Freguesia do Concelho de Mira no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

---- **PONTO ONZE:** Eleição de um autarca de freguesia para vogal do Conselho Cinegético Municipal de Mira, em cumprimento do disposto no D.L. nº. 201/2005, de 24 de novembro, em articulação com o disposto na alínea mm), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -

---- **PONTO DOZE:** Nomeação dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Análise de Candidaturas a Lotes Unifamiliares - Videira Norte.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- **PONTO TREZE:** Designação, nos termos previstos na alínea b), do nº. 1. do artº. 31º., do D.L. nº. 28/2008, de 22 de fevereiro, do representante da Assembleia Municipal de Mira no Conselho da Comunidade do ACES Baixo Mondego.-----

---- **PONTO CATORZE:** Eleição, nos termos do disposto no artº. 83º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, dos representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 16 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,



(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)